

DECRETO MUNICIPAL N.º 6800 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO A MAIOR CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.14.00.00.00 – DIÁRIAS - CIVIL

| | CÓD | | R\$ | |
|--------------|-----|--|------------|-----------------|
| | 22 | | R\$ | 1.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ | 1.000,00 |

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 – MANUTENÇÃO DA SMAMA
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.3.9.0.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

| | CÓD | | R\$ | |
|--------------|-----|--|------------|-----------------|
| | 291 | | R\$ | 1.000,00 |
| | 293 | | R\$ | 1.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ | 2.000,00 |

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
PROGRAMA: 0012 – ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES
PROJETO/ATIVIDADE: 2061 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

| | | | | | | | |
|-----------------------|---|---|-----|-----|------------|--|-----------------|
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00 | - | DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00 | - | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00 | - | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00 | - | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | CÓD | 320 | R\$ | | 2.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00 | - | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | CÓD | 322 | R\$ | | 3.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ | | 5.000,00 |

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2068 – MANUTENÇÃO DA FOPAG DA SECAD

| | | | | | | | |
|---------------------------------|---|---|-----|-----|------------|--|------------------|
| ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 | - | DESPESAS | | | | | |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00 | - | DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00 | - | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00 | - | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00 | - | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00 | - | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | CÓD | 339 | R\$ | | 10.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ | | 10.000,00 |

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2069 – MANUTENÇÃO DA SECAD

| | | | | | | | |
|---------------------------------|---|--|-----|-----|------------|--|-----------------|
| ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 | - | DESPESAS | | | | | |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00 | - | DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00 | - | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00 | - | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00 | - | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | CÓD | 344 | R\$ | | 6.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ | | 6.000,00 |

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇÃO: 695 – TURISMO
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2071 – MANUTENÇÃO DA SECTUR

| | | | | | | | |
|---------------------------------|---|--|-----|-----|------------|--|-----------------|
| ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 | - | DESPESAS | | | | | |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00 | - | DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00 | - | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00 | - | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00 | - | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | CÓD | 385 | R\$ | | 1.500,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ | | 1.500,00 |

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) que será coberto por arrecadação maior no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) do recurso 0001.0000 (Livre).

Arrecadação maior verif. no vínculo 0001-0000-LIVRE.....R\$ 25.500,00
TOTAL GERAL.....R\$ 25.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração